

Total	73.197.500,00	7.540.000,00	1.885.000,00	1.885.000,00
-------	---------------	--------------	--------------	--------------

**PORTARIA Nº 894****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22939****PORTARIA Nº 894, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 153433/2009, que versa sobre a inexecução do Contrato nº 019/2009, quanto a entrega do material licitado através do Pregão Eletrônico nº 029/2009;  
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo, ficou recomendada a adoção de providências no sentido de abertura do respectivo processo administrativo com vistas a apuração dos fatos, conforme os termos do parecer jurídico exarados às fls. 74/79.

**R E S O L V E:**

I - Instaurar Processo Administrativo objetivando apurar a inexecução do Contrato nº 019/2009, por parte da empresa Contratada, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

II - Designar os servidores AGNES NAMI KAMINOSONO, matrícula funcional nº 54189871; MARCELO SÁVIO DE OLIVEIRA WANZELLER, matrícula funcional nº 55866496 e JULIANA SILVA PAIVA, matrícula funcional nº 541940721, para ficarem responsáveis pela instrução processual, com a devida apuração dos fatos, análise e elaboração de relatório com sugestão de providências a serem adotadas pela Administração.  
III - Os servidores acima mencionados terão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 0775****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22907**

PORTARIA Nº 0775, DE 22 DE JULHO DE 2009

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando os termos do Parecer da Assessoria Jurídica constante às fls. 304/306;

**RESOLVE:**

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de responsabilidades da empresa 12 EVENTOS LTDA ME em razão de possível inexecução parcial do contrato nº 71/2008;  
II - Delegar ao Grupo de Trabalho de Gestão de Contratos (GT/Contratos) competência para instrução do processo, observados o princípio do contraditório e ampla defesa e as disposições da Lei nº 9.784/99.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177 / SESP/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23010**

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 177 /SESPA/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte em aeronave tipo UTI, em função de freqüentes solicitações de transporte de pacientes em aeronave em situação de urgência emergência procedentes dos Hospitais Regionais do Estado, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 27/08/2009 às 09:30 hs (nove e trinta) horas no site: : [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para diligenciar sobre questionamentos formulados pelas licitantes quanto às especificações do objeto. Outrossim, informa que oportunamente será publicada nova data de abertura.  
Belém (Pa), 25 de agosto de 2009.

JUVALDO CORPES OLIVEIRA

PREGOEIRO/ SESP

**PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 23201****PORTARIA Nº 264 DE 29 DE JULHO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento,  
RESOLVE,  
REMOVER, a contar de 01.05.2009, o (a) servidor (a) constantes desta, no GABINETE DO SECRETÁRIO.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
82473/1	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 297 DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo de nº. 231785/2009,  
REMOVER, a servidora TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS, cargo ENGENHEIRO AGRONOMO, matrícula nº. 21458/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.08.2009,  
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIANNA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESP.

**TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº. 288 DE 12.08.2009, QUE REMOVEU O SERVIDOR FABIO JOSE LIMA MACHADO NO DOE DE Nº. 31.490 DE 25.08.2009, POR MOTIVO DE DUPLICIDADE.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.08.2009.  
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIANNA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP

**TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº. 257 DE 22.07.2009, QUE REMOVEU O SERVIDOR JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO NO DOE DE Nº. 31.490 DE 25.08.2009, POR MOTIVO DE DUPLICIDADE.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.08.2009.  
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIANNA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP

**APOSTILA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº. 249 DE 22.07.2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.482 DE 13.08.2009, QUE REMOVEU A SERVIDORA CARMEM SILVA DA SILVA AUZIER, O SEGUINTE:  
ONDE LÊ-SE: 1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.;  
LEIA-SE: CENTRO DE SAUDE ICOARACI/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 25.08.2009.  
MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA VIANNA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESP

**PORTARIAS Nº 893, Nº 895 E Nº 896****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22925**

Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica constante às fls. 19 a 20 dos autos dos Processos Administrativos nºs 2009/8819 e 2009/193501;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 829 de 1º de agosto de 2009, que constitui as duas Comissões Permanentes de Sindicância Administrativa do Nível Central.

**R E S O L V E:**

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma

do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica do Estado – matrícula nº 54189959/1 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência da primeira, apurar a possível ocorrência de irregularidade no serviço público acerca do desaparecimento de uma impressora a laser monocromática 600 x 600 DPI, 10 PPM, a qual deveria ter sido entregue na Divisão de Nutrição/DASE/DT/SESPA, segundo informações da Coordenadora da Divisão, constante às fls. 01 dos autos do processo administrativo nº 2009/8819.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de agosto de 2009

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 895, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 35/2009-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a nova Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.

CONSIDERANDO, a necessidade de convalidar os trabalhos já realizados pela comissão e redesigná-la como de direito

**RESOLVE:**

I – Convalidar os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, bem como todos os seus atos até o dia 06 de agosto de 2009;

II- Redesignar os servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES – Consultor Jurídico – matrícula nº 54189959/1, FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico – matrícula nº 54188889, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica – matrícula nº: 54189959/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual visa apurar possível ocorrência de furto, estelionato ou apropriação indébita de um veículo Nissan Frontier avaliado em R\$ 80.878,00 (oitenta mil oitocentos e setenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE AGOSTO DE 2009.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública.

**PORTARIA Nº 896, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica constante às fls. 04 dos autos dos Processos Administrativos nº 2009/288420;

CONSIDERANDO a Portaria nº 829 de 1º de agosto de 2009, que constitui as duas Comissões Permanentes de Sindicância Administrativa do Nível Central.

**R E S O L V E:**

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelas servidoras, CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE – Consultora Jurídica do Estado – matrícula nº 54189959/1 e FLÁVIA MOREIRA ROCHA – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob